



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 70/75 - de 04 de novembro de 1975

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$.60.000,00 e dá outras providências .

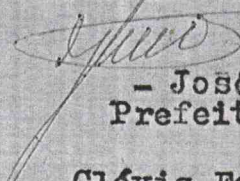
A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, A P R O V O U e eu, Prefeito Municipal, S A N C I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Pasta de SERVIÇOS URBANOS, mediante concorrência pública, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinados a fazer face às despesas com serviço de topografia da cidade.

Art. 2º - Fica autorizado a anulação de dotações orçamentária caso não haja recursos outros disponíveis para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 04 dias do mês de novembro de 1.975 .


- José Lemos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.